



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)**

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre Administração Pública Municipal e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria, representado pelo Patrão Marco Antnio jost, CNPJ 90.477.886/0001-51, cujo objetivo será Promover atividades relacionadas a cultura gaúcha para preservar as tradições e os costumes do povo gaúcho.

Considerando que o município possui somente um Centro de Tradições Gaúchas;

Considerando a importância do projeto a ser desenvolvido pela entidade;

Considerando que o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tem interesse em incentivar e preservar as tradições do povo gaúcho;

CONSIDERO INEXIGÍVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre, cujo objeto será a realização de promover atividades relacionadas a cultura gaúcha para preservar as tradições e os costumes do povo gaúcho, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Alegria, 30 de junho de 2025.


Fábio Luciano Schkofski
Prefeito Municipal de Alegria

UNISTALDA, EM 22 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8919CF78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 359, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86 § 2º da Lei Municipal N° 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria N° 295/2025, a Senhora CÁTIA DILENE PAVANELLO MOREIRA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 951, nas datas de 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de julho de 2025, pois a mesma exercerá suas atividades de membro da Comissão de Licitação, retornando ao gozo de férias em 23/07/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 22 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:7FBCEFD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE EXTINÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 14/2025**

Termo de Extinção da Ata de Registro de Preços N.º 014/2025, Processo Ad-ministrativo N.º 022/2025, Pregão Eletrônico N.º 003/2025, que celebram entre si a Câmara Municipal Alegrete e a Empresa Luan E. de Oliveira Rambo Ltda., objetivando promover a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços N.º 014/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de Gêneros Alimentícios. Considerando a ausência de interposição de recurso no prazo legal, conforme previsto no art. 165, I, "e", da Lei n.º 14.133/2021, a decisão de extinção torna-se definitiva, impedindo a empresa de realizar novas entregas com base na referida ata e autorizando a adoção de medidas administrativas subsequentes.

Cópias da Integra do Processo e do Termo de Extinção da Ata de Registro de Preço poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contrato, e-mail: compras@alegrete.rs.leg.br, ou por meio do site: <https://www.alegrete.rs.leg.br/> Alegrete, 22 de julho de 2025

CLÉO SEVERO TRINDADE
Presidente
Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Cândido Graça Araujo
Código Identificador:F28FAD14

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025**

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025	Registo de preço relativo à contratação de fornecedora de materiais de consumo, expediente, manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, copa e cozinha, material de limpeza e higienização e ferramentas para atender as demandas da Câmara Municipal de Alegrete, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. – Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 051/2025.	05/08/2025	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30h, na Rua Vasco Alves, nº 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Telefone/whatsapp: (55) 3427-1323.			
Alegrete, RS, 22 de julho de 2025			CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Cândido Graça Araujo
Código Identificador:F571A444

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2025 DE 21/07/2025
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Luciano Schakofski, brasileiro, portador do RG nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewickis, Nº 315, Centro, Município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da execução do projeto "Fortalecimento da Cultura Gaúcha, conforme Plano de Trabalho proposto pela CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA ALEGRE, inscrito CNPJ/MF sob nº 90.477.886/0001-51, com base no art. 29 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo 108/2025 Termo de Fomento nº 006/2025.Alegria, 21 de julho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:47069EF2

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 237/2025 EM 22 DE JULHO DE 2025.**

PORTARIA N° 237/2025 EM 22 DE JULHO DE 2025.

"CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, DESIGNA MEMBROS PARA A SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Elson Alfredo Seconi, Vice-prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do